PROJETO DE LEI Nº 72, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Súmula: Acrescenta Ação 2488 a Programa 0067 da Lei nº 3805/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Fica acrescentado ao Programa 0067 - Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, a Ação 2488 - Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único através do IGDBF, da Lei nº 3805/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 09 de Outubro de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2023 15:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65244411b87c7c.
POR DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS - (042.224.489-90) EM 09/10/2023 15:19

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 72 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apresento à consideração desse Egrégio Poder Legislativo Projeto de Lei que acrescenta ao Programa 0067 - Programa de Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, a Ação 2488 – Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único através do IGDBF, da Lei nº 3805/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, e dá outras providências.

Justifica-se o pedido devido a sanção da Lei 14.601, de 19/06/2023, que recriou o programa Bolsa Família que substitui o Programa Auxílio Brasil. A norma teve origem na Medida Provisória 1164/23, aprovada pela Câmara no final de maio e pelo Senado no início de junho.

Na certeza do alto espírito público que norteia as decisões dos nobres integrantes dessa Colenda Casa, espero aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 09 de Outubro de 2023.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2023 15:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65244411b87c7c.
POR DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS - (042.224.489-90) EM 09/10/2023 15:19

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 688/2023 - GAB

Lapa, 09 de Outubro de 2023.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 72/2023, que acrescenta a Ação 2488 – Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único através do IGDBF, da Lei nº 3805/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, e dá outras providências.

Ainda, com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, solicito que o Projeto de Lei nº 72/2023, seja apreciado em regime de urgência pelos mesmos motivos já delineados na justificativa do projeto de lei.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
09/10/2023 15:19:06
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2023 15:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65244411b87c7c.
POR DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS - (042.224.489-90) EM 09/10/2023 15:19